

**PORTARIA Nº0188/09 -GAB/CORREGEPOL, 3/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 045/09/MP/PJPortel, que encaminha TD da Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VILARINHO, onde consta que os servidores JOSÉ HAROLDO PEREIRA DA SILVA e RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, lotados na DP Portel, teriam no dia 23/01/09, por ocasião da prisão de seu genro ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, se apropriado de um celular NOKIA 5200 XPRESSMUSIC, I MEI 353088026591212, NF nº 444 de propriedade da denunciante, conforme cópia em anexo; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0189/09 -GAB/CORREGEPOL,3/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto o teor do Ofício nº 224/09/DP/Breu Branco e BOP nº 00155/09/000163-5, onde consta que no dia 31/01/09, houve a fuga dos presos: ELIVALDO DA SILVA ASSIS, vulgo, "LI", VANILSON OLIVEIRA SILVA, vulgo, "LOURINHO" e VILCINEI RIBEIRO DE ARAÚJO, vulgo, "CAREQUINHA"; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0213/09 -GAB/CORREGEPOL,5/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, face os termos dos Ofícios nºs. 11/09 e 12/09/3ªVC/Barcarena e anexos, onde consta que o Flagrante nº 00086/2009.000013-8 de 23/01/09, figurando como indiciado JACKSON LOPES PAIXÃO e Flagrante nº 00086/2009.000014-3, figurando como autores: JHONATANS DE SOUZA NASCIMENTO e outros, ambos sob presidência daquela autoridade, até a data de 18/02/09, não foram remetidos à Justiça; conduta que, se comprovada, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0214/09 -GAB/CORREGEPOL,6/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00014/2008.007844-2 onde o MPC JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, comunica o furto da PISTOLA- Marca Taurus 940C, nº Patrimônio 6053,

Série nº SUA 17149, fato ocorrido em 29/11/08, conduta que, em tese, se comprovada, caracteriza negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0211/09 -GAB/CORREGEPOL,5/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da CCRM/CGPC de 06/02/09, quanto ao TD da Sra. CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRITO e sua filha NATALINA MARIA OLIVEIRA DA SILVA e demais anexos, onde consta que o DPC CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, deixou de atender ocorrência de violência doméstica em que foi vítima NATALINA, além de liberar o acusado que teria apresentado em flagrante delito, fato ocorrido em 16/11/08 na SU/Marituba;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0212/09 -GAB/CORREGEPOL,5/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00264/2009.000018-3 de 31/01/09, onde o IPC NOÉ SOARES TORRES DA SILVA, comunica que foi vítima de roubo no dia 30/01/09, quando teve arrebatado vários objetos, dentre eles a Pistola Taurus, Cal. .40, Patrimônio nº 18299, série nº SZA 83911, fato que gerou a instauração do IPL nº 00262/2009.000048-0/SU/Mosqueiro;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0203/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição referente ao Ofício nº 180/09/GAB/CGPC e demais anexos, onde consta que o DPC ÁLVARO LUIS BELTRÃO IKEDA, instaurou o IPL nº 00207/2008.000124-0/Depol Ourilândia do Norte, em 11/08/08, para apurar o homicídio da nacional CLEIDE SILVA SOUZA, o qual permanece inconcluso, motivando a Avocatura, para que outra autoridade prosseguisse no feito; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0204/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00008/2009.002115-2, onde o IPC JOSÉ RICARDO MACÊDO DOS SANTOS, comunica o roubo da arma Pistola Taurus Cal. .40 24/7, série SZA 84170, nº Patrimônio 18558, fato ocorrido em 17/02/09; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0205/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 119/09/GAB/DIOE, Memº nº 382/08/DT e demais anexos comunicando que o veículo GOL, placa JVC 1073, código 902, que servia a DP de Igarapé-Miri, encontra-se desde o ano de 2004 na garagem da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, bastante deteriorada e sem qualquer condição de uso; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0206/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC ALEXANDRO NAPOLEÃO SANTANA, face o Despacho da CI/CGPC de 26/02/09, acerca dos fatos relatados no Ofício nº 013/09/PJ Aveiro, da lavra do Sr. ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, Promotor de Justiça, onde consta que o mesmo manteve o adolescente B.C.D.S., custodiado cautelarmente por 01 (um) dia sem chancela judicial; conduta em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil